



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ICÉM – ESTADO DE SÃO PAULO.

INDICAÇÃO N. 003 /2020.

AUTOR: Vereador João Ribeiro da Silveira Neto.

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo a **CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE LEI IPTU VERDE.**

JUSTIFICATIVA:

O projeto IPTU Verde visa incentivar a adoção de medidas de sustentabilidade nas edificações do município, através da concessão ao contribuinte, por meio de Lei específica, de benefícios fiscais, como descontos progressivos no IPTU, mediante o emprego de técnicas de sustentabilidade em suas construções ou reformas, como a aplicação de normas de acessibilidade, arborização, permeabilidade, captação e reuso de águas da chuva, sistemas de aquecimento e energia solar, a utilização de materiais sustentáveis, energia eólica, telhado verde, separação de resíduos recicláveis (para condomínios), entre outros, colaborando, desta forma, para a preservação do meio ambiente e bem estar da sociedade.

O modelo já foi implantado em diversas cidades do estado e representa um grande avanço na busca por benefícios à população, por meio de aplicação de medidas efetivas e eficazes na área do meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Diante de tais considerações, que são de extrema relevância, INDICO ao Poder Executivo Municipal a criação e implantação do Projeto IPTU VERDE.

Esta é a minha Indicação, salvo melhor juízo.

Icem, 07 de fevereiro de 2020.

João Ribeiro da Silveira Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 11 / 02 / 20

Protocolo n.º 024 / 2020

Horário 14:47 Responsável [assinatura]

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo